

LEI 779 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

"DÁ NOME AO COLÉGIO COMERCIAL MUNICIPAL DE -
CRISTALINA "

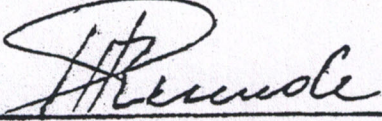
A Câmara Municipal de Cristalina-GO., aprovou e o Pre-
feito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado dar nome ao Co-
légio Comercial Municipal de Cristalina de: COLÉGIO COMER-
CIAL MUNICIPAL LEÃO RODRIGUES DE AFONSECA.

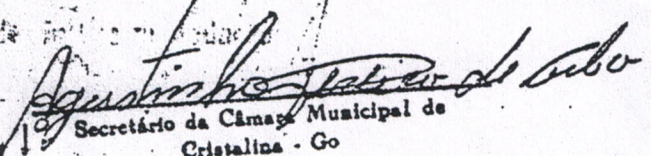
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cristalina-GO., -
aos nove dias de dezembro de 1985. as 14 horas de 1985.

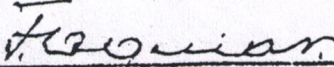
Hermes de Paiva Rezende


Presidente da Câmara Municipal de
Cristalina - Go

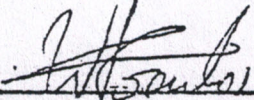
Agustinho Pereira de Cuba


Secretário da Câmara Municipal de
Cristalina - Go

Francisco Aguiar


Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Cristalina - Go

Valter Pereira dos Santos


2º Secretário da Câmara Municipal de
Cristalina - Go

